

PORTARIA Nº 001.2025, 10 DE MARÇO DE 2025

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeação de Comissão.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO – CBPq**, representada pelo Presidente **UELLINTON MENDES DE JESUS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 do Estatuto da CBPq e tendo em vista os fatos noticiados por e-mail em 28 de fevereiro de 2025 referente a conduta atribuída ao atleta 89692,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos ocorridos em 11 de novembro de 2024 na área de salto em Boituva/SP, que envolve suposta conduta imprópria do instrutor acima citado, em razão de possível violação às normas de segurança e ética previstas no Código Esportivo da CBPQ;

Art. 2º - Fica designada a seguinte Comissão de Instrução Disciplinar, composta pelos seguintes membros.

- Mariana Massarelli de Lima Andrade: Presidente da Comissão
- Jânio Washington Coelho Façanha
- Martin de Almeida Sampaio:
- Wesley Rosa Teles de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Arquive-se.



Uellinton Mendes de Jesus
Presidente CBPQ